



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

166
OK

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE Pregão Presencial N° 11/2015.

OBJETO: SERVIÇOS MÁQUINA ESTEIRA, SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS E DESENHISTA PARA
PROJETOS ARQUITETÔNICO.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério Menor Preço; declarando-se como vencedora do Lote 01 a empresa **Presencial Apoio Administrativo Eirelli - ME**, com valor de R\$ 525,00 por diária, somando o valor total de R\$ 26.250,00; Lote 02 empresa **S. T. Falasca Transporte e Agrícola Ltda**, com o valor de R\$ 100,00, por hora, somando um valor total de R\$ 50.000,00; **Lote 03** empresa **Viviane Aparecida de Melo Inferdes**, com o valor de R\$ 180,00 por hora somando valor total R\$ 36.000,00. Total geral da licitação para o sistema de registro de preços de R\$ 112.250,00 (Cento e Doze Mil, Duzentos e Cinquenta Reais).

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 06 agosto de 2015.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Edição 2934 - 12/08/2015

Atas & Editais | A-7

Dasdores Maria de Oliveira Souza, RG 5322311-7, CPF 034, torna público que está requerendo junto ao Instituto do Paraná Licença Prévia (LP) para extração de argila do Sítio Souza, Bairro Ponte Preta, Município de Conselheiro Mata. Processo junto ao DNPM nº 826380/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA DECRETO Nº 362/15

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com o Decreto nº 015093/15 de 30/07/2015,

DECRETA:

Fica **NOMEADO** o servidor **SEBASTIÃO ASSOLARI, III**, Regime Estatutário, Encarregado da Agência de Planejamento - FG-05.

Fica revogado, no Decreto 094/15, item 09, a designação de **JOÃO APARECIDO MOREIRA** como Responsável da Agência de Planejamento.

ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS em 10 de agosto de 2015. -

PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA DECRETO Nº 363/15

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com o Decreto nº 015471/15 de 05/08/15,

Fica **EXONERADO**, a partir de 10 de agosto de 2015, o servidor **RAFAEL JUNIOR DA SILVA**, ocupante do cargo em comissão no Departamento Municipal de Assistência Social, Regime Estatutário.

Revogam-se as disposições em contrário. -

ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS em 10 de agosto de 2015. -

PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA LEI Nº 468/2015

Meta de Programa constante no PPA e na LDO para o ano de 2015.

ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS em 10 de agosto de 2015. -

Fica alterado o Programa 0014 - CULTURA VIVA: MAIS CULTURA, CIDADANIA, para garantir recursos necessários à construção do Parque de Exposições de Guapirama, utilizando dotação de dotação orçamentária no valor de R\$ 200.000,00 em agosto de 2015.

Fica alterado o Programa 0014 - CULTURA VIVA: MAIS CULTURA, CIDADANIA, constante na LDO para o Exercício de 2015.

Fica alterado o Programa 0014 - CULTURA VIVA: MAIS CULTURA, CIDADANIA, constante na LDO para o Exercício de 2015.

Fica alterado o Programa 0014 - CULTURA VIVA: MAIS CULTURA, CIDADANIA, constante na LDO para o Exercício de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA DECRETO Nº. 364/2015

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa vigente.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 4º, § 1º da Lei Municipal nº. 1.417, de 16 de dezembro de 2014, decreta:

Art. 1.º - Fica aberto ao Orçamento-Programa do Município, para o corrente exercício, crédito adicional suplementar no valor de R\$. 10.000,00 (dez mil reais), assim discriminado:

08.005 - 12.365.0185.2.115 - CEMEIS - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo - FR 103 R \$ 10.000,00

Art. 2.º - Para dar cobertura ao crédito aberto no Artigo 1.º, serão utilizados recursos provenientes do cancelamento parcial da seguinte dotação do Orçamento vigente:

08.005 - 12.365.0185.2.115 - CEMEIS - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações - FR 103 R \$ 10.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / Paço Municipal Dr. Alício Dias dos Reis, aos 10 de agosto 2015.

PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ PORTARIA nº. 067/2015.

DATA: 11 de agosto de 2015

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio que abaixo especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do § 2º do Artigo 5º da Lei Municipal nº. 200/05 de 07/07/05:

RESOLVE:

I - **CONCEDER** Licença-Prêmio de 2 (dois) meses remunerada, a servidora pública municipal, Srª. **CRISTIANE REGINA CAMILOTI ORSINI**, cargo de Secretária Escolar, iniciando em 11/08/2015 à 09/10/2015, com retorno em 10/10/2015, conforme requerimento protocolado sob nº 006115 em 07/08/2015.

II - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, 11 de AGOSTO de 2015.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE Pregão Presencial Nº 11/2015.

OBJETO: SERVIÇOS MÁQUINA ESTEIRA, SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS E DESENHISTA PARA PROJETOS ARQUITETÔNICO.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério Menor Preço; declarando-se como vencedora do Lote 01 a empresa Presencial Apoio Administrativo Eirelli - ME, com valor de R\$ 525,00 por diária, somando o valor total de R\$ 26.250,00; Lote 02 empresa S. T. Falasca Transporte e Agrícola Ltda, com o valor de R\$ 100,00, por hora, somando um valor total de R\$ 50.000,00; Lote 03 empresa Viviane Aparecida de Melo Inferdes, com o valor de R\$ 180,00 por hora somando valor total R\$ 36.000,00. Total geral da licitação para o sistema de registro de preços de R\$ 112.250,00 (Cento e Doze Mil, Duzentos e Cinquenta Reais).

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 06 agosto de 2015.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO